



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 1451 2021

Gabinete do Vereador  
Maurinho do Despachante  
I-137 AT 10363 MEF

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/07/2021

  
Do Secretário

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para a **realização de estudos técnicos objetivando criar motivação ao doador de sangue do nosso município, com a isenção do pagamento da Zona Azul no período da Doação de Sangue, no BANCO DE SANGUE da Santa Casa de Misericórdia situada na Rua Barão de Jaceguai, 1.148 - Centro, Mogi das Cruzes - SP, CEP. 08780-906.**

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes que são doadores voluntários de sangue e necessitam de um incentivo por parte desta municipalidade para continuarem a prestar este ato humanitário de obtenção desse precioso líquido que pode salvar vidas e com a pandemia do Covid 19, impactou de forma negativa a doação de sangue no Banco de Sangue e com isso os estoques foram reduzidos e necessitando de um maior número de voluntários na doação de sangue.

Todos os protocolos de prevenção e segurança para o doador de sangue foram alterados em decorrência da Pandemia do Covid 19, garantindo assim uma doação segura de sangue em nosso município com o tempo entre a triagem até a fim da doação em torno de 30 minutos.





(continuação da INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2021

02/02

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o percentual ideal de doadores para um país esteja entre 3,5% e 5% de sua população seja doador de sangue regular para que os estoques dos hemocentros possam atender confortavelmente as necessidades da população.

O objetivo principal dessa medida é motivar o doador de sangue para ter uma constância neste ato de amor ao próximo e também propagar pela cidade que o Governo Municipal busca incentivar a doação de sangue.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir o bem-estar do doador de sangue e principalmente de quem necessita de sangue para continuar sua vida.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 06 de julho de 2021.



**Mauro de Assis Margarido**  
Vereador – PSDB



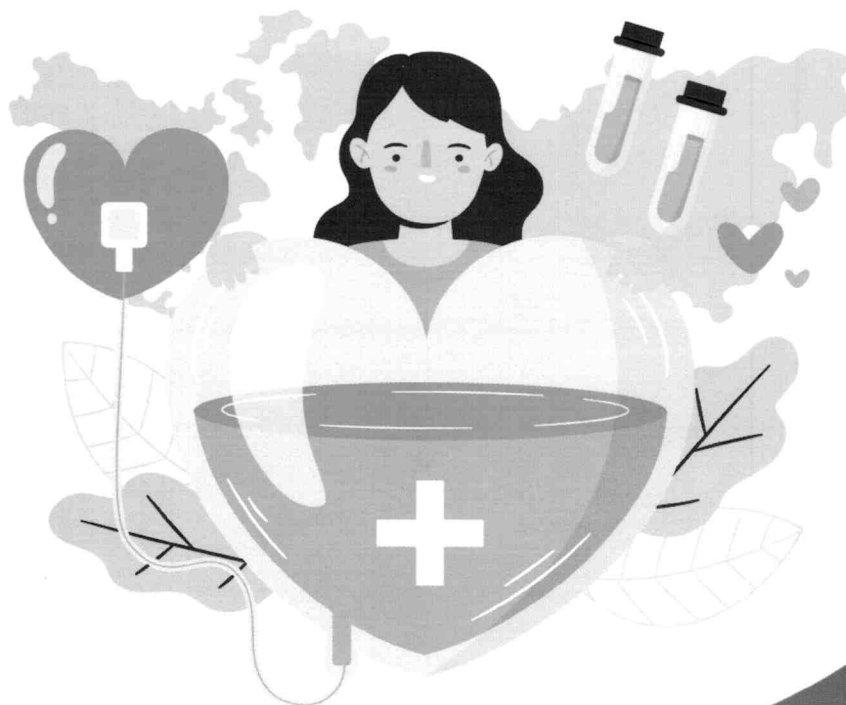
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



ACTM08

**PARABÉNS,  
DOADORES DE SANGUE**  
Vocês doam esperança,  
amor e cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**Uma  
atitude  
que salva  
vidas**

Doar sangue é simples,  
rápido e seguro.  
Esse gesto pode salvar  
até 4 vidas.

**Seja doador!**



**25 DE NOVEMBRO  
DIA NACIONAL  
DO DOADOR  
DE SANGUE**

AT. 10363